



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº **MOÇ 935/2004**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 02/03/04  
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/03/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria do Plenário

Parabeniza a Pastora **MÔNICA OLIVEIRA COSTA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Batista Getsêmane.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **MÔNICA OLIVEIRA COSTA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Batista Getsêmane.

**JUSTIFICAÇÃO**

*"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)*

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **MÔNICA OLIVEIRA COSTA**, esposa do Pastor José Costa de Oliveira, da Igreja Batista Getsêmane.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **MÔNICA OLIVEIRA COSTA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 935/04  
Fls. 01 BIA

02/03/04 15:04:46

